



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Faculdade de Educação Física

Rua Érico Veríssimo 701, CP 6134, Campinas/SP, CEP 13083-851

Fone: (19) 3521-6600 - FAX: (19) 3289-3697



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 66/07

Regulamenta critérios internos complementares à Deliberação CONSU-A-06/2006 para atuação de Professor Colaborador na FEF

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições, em sua 123ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2007, regulamenta os critérios internos complementares à Deliberação CONSU-A-06/2006, para atuação de Professor Colaborador na Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas:

Artigo 1º - A solicitação do candidato deverá ser efetuada para a Área de Concentração ao qual o mesmo pretende vincular-se.

Artigo 2º - A Área encaminhará a solicitação, se pertinente, para a Comissão de Pós-Graduação avaliar a produção do docente e manifestar-se quanto à possibilidade de seu credenciamento no programa, na condição de Professor Permanente, conforme as regras vigentes na Pós-Graduação.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 05 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Paulo Cesar Montagner
Presidente da Congregação